



2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

2º Período Avaliatório: 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Portaria 13/2020 de 17/07/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Joana Maria Braga Reis, MASP 1.477.863-3 pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;

III – Leonardo Menacho Ferreira, MASP 752.984-5, pela SEPLAG;

IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Cultura;

V – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/08/2020. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada 2020	Resultado Acumulado 2020
Apoio à 1 Produção Artística	1.1 N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	5,00%	-	2	2	-	10,00	0,50	20	4
	1.2 N° de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5,00%	-	1	1	-	10,00	0,50	22	5

			5,9	59%	10,00									

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 1.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 1.3

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 1.4

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.3

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.4

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.7

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.10

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.13

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.3

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 6.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 6.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Os resultados avaliados no segundo período avaliatório referem-se às metas pactuadas no 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão que refletem as alterações necessárias à manutenção das atividades da Fundação Clóvis Salgado, com ofertas de programação virtual e cursos à distância do CEFART, em resposta à impossibilidade das realizações presenciais. Destaca-se a surpreendente resposta do público sobre o conteúdo ofertado.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10,00, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO						
			Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas			10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações			-	-	-	
Conceito:	Excelente					

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

2º Relatório Gerencial Financeiro							
Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa							
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
		01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020
		a	a	a	a	a	a
		31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020
(T)	Transporte de Saldo Acumulado Anterior	-	-	584.325,41	867.212,29	645.752,20	1.927.431,04
(E)	Total de Entradas de Recursos	-	709.564,03	493.535,67	1.357,02	1.454.280,61	103.659,98
(S)	Total de Saídas de Recursos	-	125.238,62	210.648,79	222.817,11	172.601,77	162.559,14
(SA)	Saldo Acumulado (T+E-S)	-	584.325,41	867.212,29	645.752,20	1.927.431,04	1.868.531,88

(TA)	Transporte de Saldo de Recursos Arrecadados do CG	-					
(A)	Saldo de Recursos Arrecadados do CG	1.248.796,30					
(PP)	Provisões de Pessoal	350.387,58					
(C)	Recursos Comprometidos	732.500,71					
(SR)	Saldo Remanescente (SA-A-PP-C)	(463.152,71)					

Composição Financeira do Saldo Acumulado (SF)

	1º PA	2º PA	3º PA	4º PA			
Saldo Extrato C/C no período	867.212,29	1.517.560,53	-	-			
Saldo Extrato CI no período	-	350.971,35	-	-			
Saldo Fundo Fixo no período	-	-	-	-			
(=) Saldo Financeiro no período	867.212,29	1.868.531,88	-	-			
CONFERENCIA (SA) - (SF) = 0,00	0,00	0,00	1.868.531,88	1.868.531,88			

Movimentação Financeira da Reserva de Recursos

Transporte de Saldo da Reserva de Recursos							
Transferência para Reserva de Recursos	2.871,68						
Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos	4,44						
Gastos da Reserva de Recursos	306,00						
Saldo da Reserva de Recursos	2.570,12						

Extratos Contas Bancárias

	1º PA			2º PA			
Conta Bancária	C/C	CI 1	CI 2	C/C	CI 1	CI 2	Total

16121-7 - Contrato de Gestão	867.212,29	-	-	268.764,23	350.971,35	-	1.486.947,87
15556-x - Manutenção das Atividades Corpo Artísticos Pronac: 18.5397	-	-	-	745.796,30	-	-	745.796,30
14972-1 - Programa de Artes Visuais da Fundação Clóvis Salgado Pronac: 17.7912	-	-	-	503.000,00	-	-	503.000,00
Total	867.212,29	-	-	1.517.560,53	350.971,35	-	2.735.744,17

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Para implementação do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 005/2019 estava previsto no cronograma de desembolsos o repasse integral da primeira parcela no valor de R\$ 1.835.884,70 (Um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) em fevereiro/2020 e a segunda de R\$ 900.507,83 (Novecentos mil, quinhentos e sete reais e oitenta e três centavos) em maio/2020. No entanto, a liberação dos repasses do Estado foram feitos de forma fragmentada e, até o final de junho, a APPA recebeu o montante de R\$1.364.639,56 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a 27,98% do valor previsto.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Em consideração ao trabalho já realizado e previsto, a CA recomenda o não atraso dos repasses para o fiel cumprimento do plano de trabalho do Contrato de Gestão e sua realização efetiva. **Recomendação atendida.** Destaca-se que apesar do atraso os repasses foram realizados no final de julho.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem comentários.

8. Conclusão

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da terceira parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.

Joana Maria Braga Reis Supervisora do Contrato - Fundação Clóvis Salgado	Guilherme Domingos de Oliveira Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Leonardo Menacho Ferreira Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Maria Magdalena Rodrigues da Silva Conselho Estadual de Cultura
Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo Especialista da área	



Documento assinado eletronicamente por **Joana Maria Braga Reis, Assessor(a)**, em 28/08/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Menacho Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18800781** e o código CRC **CDF3754C**.